



INDICAÇÃO 2026

Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, **com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**, solicitando providencias nos seguintes sentidos:

- ***Que a Secretaria de Planejamento e Urbanismo realize a inclusão da Rua Bárbara Bachel, localizada no Bairro Cruzeiro, no cronograma de pavimentação do Município.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de suma importância para o Bairro Cruzeiro, visto que a Rua Bárbara Bachel é uma das vias principais da localidade e sua pavimentação é uma necessidade urgente para a mobilidade e o bem-estar dos moradores.

Cabe destacar que a viabilização desta obra é fruto de um trabalho de articulação política iniciado por este Vereador, **Marcelo Quost, ainda no ano de 2025, em uma busca incansável por recursos para transformar esta demanda em realidade.** Como resultado desse esforço persistente, garantiu-se o aporte total de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)** em emendas parlamentares, assim distribuídos:

- **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais): Articulados diretamente por este Vereador junto ao Deputado Estadual Jair Miotto;**
- **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais): Recurso enviado pela Deputada Federal Caroline De Toni ao Município para a bancada do Partido Liberal (PL), onde, após gestão e articulação deste Vereador junto aos demais membros da bancada, obteve-se o consenso para a destinação integral deste valor para a referida rua, dada a sua importância estratégica para o bairro.**

Com o montante já assegurado graças a essa atuação parlamentar dedicada, solicita-se ao Poder Executivo celeridade nos projetos técnicos e nos trâmites licitatórios, para que a pavimentação da **Rua Bárbara Bachel seja executada com a brevidade que a comunidade do Bairro Cruzeiro merece.**



São Bento do Sul, 24 de fevereiro de 2026.

Marcelo Quost
Vereador Partido Liberal